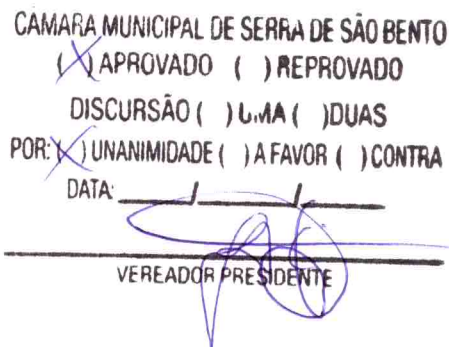




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Praça Salviano Gomes Crisanto, nº 214 A, centro – CEP 59.214-000
CNPJ: 09.390.022/0001-80
"Palácio João Cândido de Freitas"

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 18 DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, QUE VERSOU SOBRE A APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 005/2026.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas da manhã, na sede do Poder Legislativo Municipal, plenário Bertino Mariano das Neves, situado na Praça Salviano Gomes Crisanto, nº 214 A, centro, Serra de São Bento/RN, sob a presidência do vereador **JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR**, e com a presença dos vereadores, **RÉGIA DE FÁTIMA CRISANTO DE MORAIS**, **MANOEL RODRIGUES DA SILVA**, **JOSÉ EDSON MOREIRA DE LIMA**, **GILVAN VENCESLAU DA SILVA**, **FRANCISCO LUIZ DA SILVA JÚNIOR** e **MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DE MELO** e **JOÃO PAULINO DOS SANTOS**, teve início a segunda sessão extraordinária do ano de 2026. O Presidente da Casa solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a conferência do número de vereadores presentes, com registro de ausência justificada do vereador Artur Noronha por motivo de saúde. Após a chamada nominal dos parlamentares, constatada a presença regimental, o Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária em nome de Deus e da Lei. Em seguida, o presidente apresentou a justificativa da convocação extraordinária, destacando que a sessão foi convocada com prazo certo e pauta previamente definida, com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei nº 005/2026, de autoria do Poder Executivo, que trata da reorganização parcial da estrutura administrativa do município. Ressaltou ainda que a sessão extraordinária se destina exclusivamente à deliberação da matéria constante no ato convocatório, observando-se o prazo regimental de antecedência. Dando prosseguimento, passou-se à **Ordem do Dia**, tendo como pauta única o Projeto de Lei nº 005/2026. Antes da apreciação da matéria, o presidente informou que o projeto havia sido encaminhado com pedido de tramitação em regime de urgência, submetendo-o à votação. Durante a discussão, alguns vereadores manifestaram-se contrários à urgência, alegando ausência de justificativa plausível, necessidade de análise

sobre a matéria. Outros vereadores defenderam a aprovação, destacando a necessidade de reorganização administrativa. Encerradas as manifestações, o regime de urgência foi aprovado por seis votos favoráveis e dois contrários. Aprovada a urgência, passou-se à apreciação do projeto que dispõe, de forma geral, sobre a reorganização da estrutura administrativa municipal, prevendo o desmembramento das atribuições ambientais da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a redefinição da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico e a fusão das Secretarias de Obras e de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Também estabelece competências, organização interna e ajustes administrativos, a serem implementados sem aumento imediato de despesas, mediante remanejamento orçamentário. Durante a fase de discussão, os vereadores manifestaram-se de forma divergente. Foram levantadas críticas quanto à tramitação em regime de urgência, além de questionamentos sobre possíveis inconsistências no projeto, especialmente no que se refere à Secretaria de Tributação e sua relação com a Secretaria de Finanças. Também foram destacadas preocupações quanto à necessidade de maior transparência e clareza na apresentação das matérias. Por outro lado, houve posicionamentos favoráveis, ressaltando que o projeto promove ajustes administrativos necessários, sem criação indevida de cargos, contribuindo para maior eficiência da gestão pública. Encerrada a discussão, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por seis votos favoráveis e dois contrários. Após a proclamação do resultado, o presidente determinou o registro em ata de todas as deliberações e o encaminhamento do projeto ao Poder Executivo, conforme os trâmites legais. Por fim, foi informado que os documentos da sessão permanecerão disponíveis na Secretaria Legislativa para consulta. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão extraordinária e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia vinte de março de dois mil e vinte e seis, no horário regimental. Serra de São Bento/RN.

Manuel Rosendo de Silva
JUNTA DAS CÂMARAS
João Paulino dos Santos
João Edson Moreira de Sousa
Câmara Municipal de Serra de São Bento
RN